

DECRETOS

DECRETO Nº 182/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o Estado da Bahia e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de cessão de servidor público desta Prefeitura, para o Estado da Bahia, com ônus para o Estado da Bahia (processo nº 657/2017),

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo nº 657/2017, bem como o parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a cessão do servidor **RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA**, matrícula nº 580, em gozo de licença não remunerada, para o Estado da Bahia, com ônus para o Ente Federado cessionário, nos termos da Lei Municipal nº 79/2017.

Art. 2º. Revogar o Decreto nº 120/2017, de 28/06/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do requerimento.

Oliveira dos Brejinhos, 25 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito